

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO N° 023/2022

CONVITE N° 019/2022

PROCESSO N° 111/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA.

RECURSOS DISPONÍVEIS: 4.4.90.51.00, ficha 237.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA/SP, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Rua Pedro Pavon, nº 459, Residencial Vale das Águas, em Iacanga, Estado de São Paulo, e do outro lado a empresa:

FORNECEDOR: MOURA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Bauru, na Avenida Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz n.º 09-45, Vila Aviação, CEP: 17.018-530, inscrita no CNPJ sob n.º 20.094.197/0001-82, com inscrição estadual n.º 35228231646, neste ato representada legalmente pelo seu representante legal o Senhor **ROGÉRIO APARECIDO DOS PASSOS MOURA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/10/1981, portador da cédula de identidade RG/Nº 40.383.119-2, inscrito no CPF/MF/Nº 308.252.018-96, de acordo com representação legal que lhe é outorgada através de contrato social, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar:

1 – DO OBJETO

LOTE 01				R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição de Materiais	Unid.	Quant.	140,00	60.368,00
1	Pedra Portuguesa (branca e amarela)	M ²	431,20		
2	Regularização de piso e instalação das pedras	PS	01		

2 – DA PRESTAÇÃO SERVIÇO, DO LOCAL E FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora deverá executar os serviços na Avenida Francisco Lopes Barbosa, trecho da ponte até a porteira da Praia das Mangueiras, em até data 30(trinta) dias após recebimento e aceite desta ordem.

2.1.1 – A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente após a execução e aceite dos serviços pela Secretaria de Obras; o pagamento será realizado em até dez (10) dias da data de apresentação da documentação fiscal;

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado após entrega e instalação total dos produtos e respectiva aprovação pela Secretaria de Obras. Os valores serão creditados, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da nota

fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade, diretamente na conta corrente nº 48925-5, agência 3022 do banco Sicredi.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de fornecimento, da dispensa e do processo.**

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o Senhor Bruno Fernando de Almeida, Diretor de Obras e Projetos, inscrito no CPF/MF N° 283.746.418-00, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO: R\$ 60.638,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Iacanga, 02 de setembro de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO
Prefeito

MOURA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ROGÉRIO APARECIDO DOS PASSOS MOURA
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

RG/N°

RG/N°

